Ano VII - Nº 4.191

Terça-feira, 26 de Novembro de 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Pernambucano Marcos Luiz Alves de Melo recebe Título de Cidadão de Salvador

Para o vereador Gilmar Santiago (PT), a homenagem se justifica "por tudo que Marcos Melo fez e ainda faz pela Justiça da Bahia"

Leia mais na página 22

Foto: Valdemiro Lopes



Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2014 debatida nas ilhas de Salvador

A audiência pública desta terça-feira (26), será no Colégio Duque de Caxias, na Liberdade, às 19h

Leia mais na página 3



Foto: Assessoria do vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Centro Cultural reúne jovens artistas

Atividade promovida pelo Grupo Gilson Rios debate acesso à cultura e cidadania

O Centro Cultural da Câmara Municipal de Salvador reuniu na manhã de segunda-feira (25) jovens, entre 15 e 20 anos, do ensino médio do Colégio Estadual Landulfo Alves para um encontro de enriquecimento sociocultural. A atividade, promovida pelo Grupo Gilson Rios, busca a formação dos jovens enquanto cidadãos. "É preciso entender o processo de formação cultural de um cidadão e a identificar suas ideologias profissionais", afirma Gilson Rios, presidente do grupo.

Fotos: Antonio Queirós



Estudantes debatem vida social e artística



Para o estudante Jair Filho, 16 anos, um dos cinco integrantes da banda pop rock "Assoalhoz", projeto musical desenvolvido no colégio, a atividade extraclasse garante o aprimoramento dos talentos dos alunos. "Esta oportunidade aumenta a nossa estima artística e impulsiona a nossa educação", garante Jair Filho.

David Rios sugere mais rigor no combate à dengue

De acordo com o Mapa da dengue no Brasil, divulgado pelo Ministério da Saúde, a Bahia corre o risco de epidemia

Diante do alto risco da proliferação da dengue na Bahia – situada entre os 16 Estados em situação de risco de epidemia, segundo o Mapa de risco da dengue no Brasil, divulgado pelo Ministério da Saúde (MS) – o vereador David Rios (Pros) conclamou os baianos a não relaxarem no combate e na prevenção da enfermidade. "A dengue é uma doença que não dá trégua e, por isso, tem que ser combatida sem descanso", advertiu o vereador.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador David Rios

David recomenda mais rigor na fiscalização casa a casa, ações de limpeza e manejo ambiental, remoção de lixo e águas empossadas e estagnadas que possam servir de criadouros para as larvas do mosquito transmissor da dengue. O Mapa da Dengue do MS apontou que, além da Bahia, correm risco de epidemia de dengue os Estados do Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Tocantins, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro.

Em Salvador, 19 bairros apresentam situação crítica com elevado Índice de Infestação Predial (IIP). São eles: Largo do Tanque (10,8), Santa Luzia (8,9). Calabetão (7,2), Boa Vista do Lobato (7,0), Boa Viagem (6,8), Bairro Machado (6,7), Porto Seco Pirajá (7), São Tomé de Paripe (6,5), Alto do Cabrito (6,2), Ondina (6,0), Roma (5,9), Bosque Real (5,5), Bom Juá (5,2), Canabrava (5,0), Stiep (4,7), Coroado (4,5), Caminho de Areia (4,) e Brasilgás (4,4).

Ilhas de Salvador discutem Orçamento de 2014

O debate nesta terça-feira (26), será no Colégio Duque de Caxias, na Liberdade, às 19h

Cerca de 50 moradores das ilhas de Maré, Bom Jesus dos Passos e Frades, pertencentes a Salvador, participaram da terceira audiência pública para discutir a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2014 e elegeram, por unanimidade, as áreas de saúde, educação e turismo a serem executadas, como prioridades, pela Prefeitura de Salvador.

Proposto pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Salvador (CMS), o encontro foi realizado no último sábado (23), no Centro Comunitário de Paramana, na Ilha dos Frades.



Saúde, educação e turismo foram debatidos durante encontro

Fotos: Assessoria do vereador



Durante a audiência, o presidente da Comissão de Finanças, vereador Claudio Tinoco (DEM), apresentou o projeto da LOA e destacou a importância da participação popular. "A partir das reivindicações, podemos legitimar demandas importantes para Paramana e região nas áreas de saúde, educação e turismo", declarou.

Solicitações

A presidente da Associação de Moradores de Paramana, Lilian Monteiro, solicitou a construção de uma creche-escola em tempo integral, além da implantação do sistema de esgotamento sanitário.

"A Embasa, empresa responsável pela implantação da estação de tratamento, declarou que o local disponibilizado é no único campo de futebol existente e um novo campo foi construído pela Bahia Viva através de contrato de comodato, a população é contra essa forma contratual", disse Lilian.



Já o morador Ricardo Rocha, 50 anos e residente na ilha há 20 anos, destacou a necessidade de uma reforma emergencial na assistência médica da região. "Para ter acesso a médicos, temos que ir a Madre de Deus por ser o local mais perto e não somos atendidos sob alegação de que fazemos parte do território de Salvador. Necessitamos de atendimento de urgência e emergência 24 horas aqui na ilha", reivindicou.

Investimento em turismo também foi cobrado pelo morador Manoel Almeida, 30 anos. "A ilha tem um grande potencial turístico que está morrendo a cada dia. É necessário realizar ações que resgatem a cultura local, como a implantação de festivais e eventos que tragam novamente o turista, ajudando no desenvolvimento da economia local".

Além de moradores, participaram do encontro a chefe de acompanhamento da Prefeitura-Bairro, Ana Lessa, e o administrador e gestor financeiro, Aurelino Sales.

Calendário de audiências

Já foram realizadas audiências em Itapuã e no Nordeste de Amaralina. O próximo encontro acontece nesta terça-feira (26), às 19h, no Colégio Duque de Caxias, na Liberdade. Os debates prosseguem na quinta-feira (28), também às 19h, na Escola Municipal Professora Eufrosina Miranda, no Lobato, e no dia 30, às 9h, no Clube Social Unidos de Castelo Branco, no bairro de Castelo Branco. Por fim, no dia 3 de dezembro, às 9h, a audiência será realizada no auditório do Centro Cultural da Câmara.

Câmara devolve mandato simbólico ao ex-prefeito Virgildásio Senna

Honraria ao ex-gestor de Salvador foi proposta pelo vereador Paulo Câmara

A Câmara Municipal de Salvador promoverá na terça-feira (26), às 19h, no Plenário Cosme de Farias, uma sessão especial para devolver simbolicamente "o mandato ao ex-prefeito de Salvador, Virgildásio Senna", requerida pelo vereador e presidente da Casa, Paulo Câmara (PSDB). De acordo com o presidente, esse será "um ato de Justiça que a Câmara fará em reconhecimento à atuação do ex-prefeito de Salvador, que teve seu mandato retirado no período da Ditadura Militar", disse.

Nascido em 3 de novembro de 1923, no município de Santo Amaro, Virgildásio é engenheiro, formado pela Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia. Foi eleito prefeito de Salvador pelo PTB, em outubro de 1962, e empossado no dia 7 de abril de 1963.Durante a sua gestão, concluiu a obra de construção da Avenida Centenário, que liga a Barra ao Dique do Tororó. Virgildásio foi deposto pelo golpe militar de 1964, perdendo o seu mandato como prefeito e cassado pelo Ato Institucional nº 5 (AI-5).



Foto: Assessoria do vereador

Além de prefeito, Virgildásio de Senna atuou no Serviço de Obras da Secretaria da Educação da Bahia entre 1948 e 1951, como superintendente de Urbanização da Capital, em Salvador (1959) e secretário municipal de Viação e Obras Públicas do prefeito Heitor Dias Pereira (1959-1961). Filiou-se ao PMDB após a abertura política e foi eleito deputado federal pelo partido em 1982, sendo reeleito para a Assembleia Nacional Constituinte em 1986.

Em 1988, Virgildásio fundou, junto com outros dissidentes do PMDB, o PSDB, e se candidatou a prefeito pelo novo partido, com o apoio da ala esquerda do PMDB, liderada pelo então governador da Bahia, atualmente vereador de Salvador, Waldir Pires (PT).


Fotos: Valdemiro Lopes

Vereador Paulo Câmara

ARTIGO



Mobilidade Urbana – Parte III

Iniciaremos o exame das soluções modais previstas para Salvador, fazendo uma pequena reflexão sobre os vetores de deslocamento da cidade. Numa análise macro, Salvador possui hoje, quatro grandes eixos viários que são: na costa leste, a Orla Marítima; na costa oeste, as Avs. Jequitaia/Suburbana e no eixo central da cidade, deslocando-se no sentido norte, a BR 324 e a Av. Paralela. Efetivamente, os eixos viários centrais constituem-se no principal vetor para o crescimento populacional da cidade, não é à toa que, por essas vias, circula o maior fluxo de veículos do município, ou seja, são os grandes canais de escoamento viário. Assim, acertadamente, os governos estadual e municipal traçaram as duas primeiras linhas do metrô, ao longo de ambas as vias. A linha 1, que vai da Lapa a Cajazeiras e certamente atingirá um público maior e de menor poder aquisitivo do que o da linha 2. Ressalte-se, que a complementação até Cajazeiras, em face do volume populacional daquela região, faz justificar o traçado e o investimento. É muita gente para transportar. Já a linha 2, ligando o Acesso Norte a Lauro de Freitas, passando pelo Iguatemi, Centro Administrativo e Aeroporto, assume posição estratégica na desobstrução da principal artéria da cidade, a Av. Paralela, além de disponibilizar transporte público de qualidade à principal porta de entrada do Estado, o Aeroporto de Salvador. Vale ponderar que, somente quando concluída a linha 2, poderia ser pedagiada a Av. Paralela. O pedágio para carros, a exemplo do utilizado em Londres, sugerido por muitos, deve funcionar como desestímulo e não penalização. Lá, são mais de 400 km de linhas de metrô. Ou seja, existem opções além do carro. Salvador não. Completaríamos esse comentário aduzindo à necessidade de implantação de estacionamentos e construção de estações de transbordo, certamente na forma de concessão à iniciativa privada, ao longo das estações implantadas. É preciso acessar-se o metrô.

Para concluir o tema, ainda que numa abordagem superficial, destacaríamos a importância na definição da via de ligação da rede Metrô ao VLT Metropolitano. Inicialmente prevista através do trecho Acesso Norte/Calçada, provavelmente em face do custo, não foi contemplada na licitação realizada recentemente. Aventou-se a possibilidade de construção de Teleférico, ligando o Retiro à Calçada, o que a nosso ver, teria mais efeito plástico do que de solução viária. É fato, que o platô de maior densidade populacional de Salvador ficou desassistido nesta formulação concebida. A implantação de uma terceira linha ligando o Acesso Norte ao Lobato, a depender do traçado, teria o condão de não só unir o Metrô ao VLT Metropolitano, mas, assistir aos bairros de Cidade Nova, Pero Vaz, Liberdade, Curuzu e São Caetano.

No que se refere o VLT Metropolitano, o antigo traçado ferroviário ligando a Calçada a Simões Filho, Candeias, Camaçari e Dias D'Ávila deve ser retomado. Consiste em uma solução barata e de necessidade imperiosa. O débâcle desse trecho ferroviário trouxe abandono e empobrecimento ao seu entorno. A reutilização da via férrea significará a retomada desta área degradada e principalmente, se constituirá no principal modal de interligação entre o Polo de Camaçari e Salvador. Não é mais plausível o tempo gasto no deslocamento pelo trabalhador do Polo, em face dos engarrafamentos das vias de acesso e em especial, da região do Iguatemi. Posteriormente traremos mais conceitos e propostas. Até breve.

Vereador José Trindade (PSL),
engenheiro e pós-graduado em Administração Pública (FGV/DF).

Euvaldo Jorge pede reforma e construção de escolas

Solicitação foi feita ao secretário de Educação de Salvador, Jorge Khoury

Com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino público em Salvador, proporcionando também conforto e segurança a professores e alunos, o vereador Euvaldo Jorge (PP) se reuniu, no último dia 21, com o secretário de Educação de Salvador, Jorge Khoury.

Uma das solicitações feita ao gestor municipal, segundo Euvaldo Jorge, é de que no Plano de Recuperação da Estrutura Física das Escolas Municipais da Prefeitura, que prevê a reforma de mais de 150 escolas da rede municipal de ensino, seja priorizada a do Centro Municipal de Educação Infantil Lírio do Vale, situada no bairro de Vale dos Lagos.

Garantias

O vereador Euvaldo Jorge afirma ainda que, "foi solicitada a ampliação da Escola Municipal Batista de Valéria, com o objetivo de garantir aos alunos a conclusão do ensino fundamental na própria unidade", ressaltando que "atualmente, por falta de salas, a partir do 5º ano os alunos são obrigados a serem transferidos para outras instituições de ensino. A ideia é que seja alugado um imóvel com capacidade física para implantar essas séries complementares, alojando assim maior quantidade de alunos".

Segundo o vereador, outra demanda apresentada foi a reforma do campo de futebol de Ilha de Maré e a construção de uma creche/escola, de tempo integral, atendendo a uma antiga reivindicação de moradores da Vila de Santana no mesmo bairro. "A construção da unidade permitirá que as mães possam trabalhar para ajudar a melhorar a renda de suas famílias", enfatizou.

Foto: Assessoria do vereador



Secretário Jorge Khoury e o vereador Euvaldo Jorge

Heber Santana adere ao Novembro Azul

Vereador incentiva a participação na campanha e alerta sobre o preconceito na luta contra o câncer de próstata

O câncer de próstata é considerado um problema de saúde pública: o número de mortes ultrapassou 12.700, no ano de 2010, segundo dados do Instituto Nacional de Câncer (Inca). Sensibilizado com o número elevado de casos da doença e preocupado com o preconceito diante dos métodos de prevenção, o vereador Heber Santana (PSC), aderiu à Campanha Novembro Azul. "Passamos pelo Outubro Rosa e agora começamos o Novembro Azul, um momento de conscientizar os homens sobre a prevenção do câncer de próstata, doença que apesar de severa, pode ser combatida se diagnosticada na fase inicial", afirma o vereador .

Foto: Internet



De acordo com Heber, a campanha é o momento de acabar com o preconceito em relação ao exame de toque retal, método consagrado para avaliação de anomalias na próstata. Homens a partir dos 45 anos de idade, ou dos 40, se houver histórico familiar, devem ir anualmente ao urologista. "Precisamos que os homens entendam que a prevenção é a melhor forma de combate e para isso é necessária as idas ao médico e a realização do exame que ainda é o método mais seguro para o diagnóstico da doença", completa.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Heber Santana

O câncer de próstata é o segundo mais comum entre os homens, superado apenas pelo câncer de pele não melanoma, com a projeção de 60.180 novos casos no Brasil, em 2012. Na Bahia, dos 7.980 novos casos de câncer previstos para 2012, estima-se 2.930 foram de tumor na próstata. A próstata é uma glândula masculina situada na parte baixa do abdômen.

Comissão suprapartidária irá a São Paulo na sexta (29)

Vereadores terão reunião com controlador da Prefeitura de São Paulo

O controlador-geral da Prefeitura de São Paulo, Vinícius Claussen Spinelli, marcou para a manhã de sexta-feira (29) reunião com uma comissão suprapartidária de vereadores de Salvador. Solicitado pelo vereador Everaldo Augusto (PCdoB), o objetivo do encontro é tirar dúvidas sobre o envolvimento do secretário municipal da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, no caso do desvio de R$500 milhões dos cofres paulistanos na época em que era o titular da pasta da Fazenda na capital paulista.

"Vamos acompanhar diretamente os desdobramentos desse caso", frisou Everaldo. Já estão confirmados na comissão os nomes dos vereadores Hilton Coelho (PSOL), Gilmar Santiago (PT) e Sílvio Humberto (PSB), mas Everaldo observa que o ideal é que o grupo seja ampliado com a presença de representantes de outros partidos.

O vereador do PCdoB fez um apelo ao secretário Mauro Ricardo para que compareça, antes da reunião, à Câmara para esclarecer as dúvidas dos vereadores sobre o episódio. Segundo o Ministério Público de São Paulo, que também ouvirá o secretário ainda esta semana, cerca de R$500 milhões foram desviados pela chamada "máfia da propina" de 2008 a 2012, envolvendo pagamento de ISS por construtoras.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Everaldo Augusto em discurso no plenário

Arrochar o IPTU

Hilton Coelho apoiou a iniciativa de Everaldo e concordou com a necessidade do secretário Mauro Ricardo se explicar, primeiro, perante o Legislativo municipal, que tem o papel de fiscalizar o Executivo. Aladilce Souza (PCdoB) sugeriu que a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Casa também se incorpore à Comissão Especial de acompanhamento do caso.

Segundo o líder da oposição, Gilmar Santiago, a comissão suprapartidária deveria, também, acompanhar o depoimento do secretário ao MP-SP. "Ele tem que ser convidado a vir à Câmara. Afinal, é a secretaria mais importante, a que tem a chave do cofre, e foi quem patrocinou o projeto de arrochar o IPTU de 2014, uma inconstitucionalidade. Ele não tem legitimidade para apresentar um projeto desta natureza, pelas consequências da sua atuação em São Paulo", reagiu Gilmar. Na opinião do vereador Waldir Pires (PT), o secretário deveria tomar a iniciativa de marcar dia e hora para comparecer à Câmara e dar suas explicações, "deixando os vereadores absolutamente tranquilos sobre a sua situação nesse episódio".

Movimento político

O presidente da Comissão de Finanças, vereador Claudio Tinoco (DEM), frisou que se algum vereador encaminhar denúncia objetiva ao colegiado, contra a administração de Mauro Ricardo em Salvador, ele dará prosseguimento à apuração. "Mas isso é um movimento político, uma denúncia vazia no campo da administração municipal em Salvador", defendeu.

Curta Cinema: documentário sobre o Bando de Teatro Olodum

No Centro Cultural da Câmara, na quarta-feira, 27

O projeto Curta Cinema, do Centro Cultural da Câmara Municipal de Salvador, exibe na quarta-feira, dia 27, às 15h, o documentário "Nós, o Bando", que conta um pouco da trajetória do Bando de Teatro Olodum.

O filme, dirigido pela cineasta baiana Sofia Federico, fala da origem do grupo – formado exclusivamente por atores negros -, métodos de trabalho, conquistas e da importância que tem para seus artistas.

O Bando de Teatro Olodum, fundado em 1990, é uma das poucas companhias a manter um corpo estável, com elenco, diretores e técnicos. Em sua trajetória, o Bando construiu e consolidou uma dramaturgia e estética próprias, tendo o negro e sua tradição sociocultural como matéria-prima de seus espetáculos, comprometendo-se com um teatro engajado, mas também atento à alegria do palco.

Após a exibição do documentário, haverá um bate-papo com convidados. Para a realização do Curta Cinema, o Centro de Cultura conta com a parceria do Iteia – Rede Colaborativa de Cultura, Arte e Informação. A entrada é franca.



CÂMARA MUNICIPAL

82ª SESSÃO ORDINÁRIA
1º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 27 DE NOVEMBRO DE 2013 - 14:30 HORAS.

Leitura, Discussão, Votação Ata (2º secretário)
Leitura Expediente (1º secretário)

ATA

79ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO CÂMARA
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ARNANDO LESSA
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA

Compareceram os Senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALAN CASTRO, ALEMÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ARNANDO LESSA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, DAVID RIOS, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, ERON VASCONCELOS, EUVALDO JORGE, EVERALDO AUGUSTO, FABÍOLA MANSUR, GERALDO JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, J. CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEANDRO GUERRILHA, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELL MORAES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PEDRINHO PEPÊ, SÍLVIO HUMBERTO, SOLDADO PRISCO, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO, VADO MALASSOMBRADO e WALDIR PIRES. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a leitura, discussão e votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada. Em seguida, foi anunciada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 824/13 do vereador Carlos Muniz, 825 a 828/13 do vereador Hilton Coelho, 829/13 do vereador Soldado Prisco, e 830/13 do vereador Sílvio Humberto; Projetos de Resolução n.s 95/13 do vereador Gilmar Santiago, 96/13 do vereador Euvaldo Jorge e 97/13 do vereador Sílvio Humberto; Projetos de Indicação n.s 814/13 do vereador Léo Prates, 815/13 do vereador Sílvio Humberto, 816/13 do vereador Alemão, 817/13 do vereador J. Carlos Filho, 818/13 da vereadora Fabíola Mansur, 819/13 do vereador Tiago Correia e 820 e 821/13 do vereador Luiz Carlos Suíca; Moção n.77/13 do vereador Léo Prates; e Requerimento n.263/13 da vereadora Fabíola Mansur. Terminada a leitura do Expediente, no **Pinga-Fogo**, inicialmente, ocupou a Tribuna, o vereador Cláudio Tinoco, que registrou que a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização aprovou, em reunião, hoje, os pareceres aos Projetos de Lei n.s 645/13, do Plano Plurianual de Aplicações (PPA 2014/2017), e 389/13, da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO 2014). O edil agradeceu aos vereadores pelas Emendas, em especial ao vereador Luiz Carlos Souza, e informou que as matérias serão disponibilizadas, amanhã, estando prontas para votação. Concluiu, cumprimentando o diretor dos *Filhos de Gandhy*, presente na Galeria. O vereador Everaldo Augusto registrou a realização do 13º Congresso do PcdoB, partido que esteve presente em todas as lutas pela democracia no País, e informou estar na ordem do Dia, Requerimento de sua autoria, que visa a convidar o secretário Mauro Ricardo para prestar informações sobre o seu suposto envolvimento na máfia da Prefeitura de São Paulo. O edil considerou que este é o instrumento afirmativo do Legislativo e, na oportunidade, agradeceu a Mesa por aceitar incluir o Requerimento na Ordem do Dia. Foi votada e aprovada licença por motivo de saúde do vereador Tiago Correia, no período de 11 a 13 de novembro. O vereador Luiz Carlos Suíca homenageou os conselheiros tutelares, que infelizmente não têm as devidas condições de trabalho, desejando mais atenção do Poder Público, tendo em vista a necessidade das crianças carentes. Em aparte, o vereador Hilton Coelho se associou, comentando previsão no PPA, de apenas 500 reais mensais, para investimento nos Conselhos Tutelares. O orador convidou os presentes para a entrega, amanhã, às 19h, da Medalha Zumbi dos Palmares ao escritor Oswaldo de Camargo, e chamou atenção para o Dia da Consciência Negra, desejando que os jovens negros tenham mais oportunidades. Foi promulgada a Resolução n. 2.337/13. O vereador Gilmar Santiago registrou sua satisfação em ver, na semana passada, o nome de Walter Pinheiro, ex-vereador desta Casa, na lista dos dez senadores mais influentes do Congresso Nacional. Historiou a vida política do senador, um especialista na área de Orçamento que, com sua experiência e competência, consegue trazer recursos para a Bahia e, na oportunidade, divulgou o lançamento da candidatura de Walter Pinheiro a governador. Em aparte, o vereador Euvaldo Jorge parabenizou o senador e amigo, pedindo ao vereador Gilmar Santiago que lhe transmitisse um abraço. Em resposta, o vereador Gilmar Santiago desejou que o abraço fosse dado pessoalmente na Plenária que será realizada sábado, às 9 horas, no Hotel Fiesta. Em sua fala, o vereador Léo Prates discorreu sobre a acessibilidade em Salvador. Comentou sobre a Lei n. 8.140/11, da ex-vereadora Andrea Mendonça, sobre padronização dos passeios públicos, que teve artigo vetado sobre a largura mínima das calçadas (1,20 metros). Apontou incoerência no veto, uma vez que o Decreto presidencial n. 5.296/04 já falava sobre a largura mínima das calçadas e lembrou que apresentou Projeto de Lei (n. 3/13) para que Salvador passasse a ter passeios com, no mínimo, 1,20 metros. Questionou como cadeirantes poderiam usar as calçadas caso a largura mínima não fosse observada e informou ter solicitado ao superintendente da Sucom que baixe decreto neste sentido, caso a tramitação do Projeto de Lei demorasse, além da fiscalização e recuperação das calçadas públicas e privadas. O vereador Gilmar Santiago lembrou que no dia 20 haverá Sessão Regimental do Dia da Consciência Negra, e que dia 28 será realizada Sessão Especial em homenagem ao Movimento Negro Unificado. Considerou que o Governo Dilma e alguns governos de outras esferas implementaram importantes políticas públicas, como o sistema de cotas nas universidades, uma política de sucesso que leva a querer ampliá-la para outras áreas. Lembrou que a secretária Ivete Sacramento esteve na Casa, semana passada, num encontro sobre o combate ao racismo institucional; que a presidente Dilma enviou ao Congresso Projeto sobre cotas no serviço público e que Salvador, por sua vez, já tem uma Lei que destina trinta por cento das vagas no serviço público para afrodescendentes, que precisa apenas ser regulamentada. Nesse sentido, pediu que os vereadores da base do governo conversassem com o prefeito para que a regulamentação da Lei fosse realizada. Pela ordem, o vereador Odiosvaldo Vigas solicitou a vinda à Ordem do Dia, do Projeto de Resolução n. 46/13. Em comunicação inadiável, a vereadora Ana Rita Tavares registrou a realização do XL CONGRAVET, de 18 a 21 de novembro, no qual participará de dois painéis sobre o direito dos animais. O vereador Euvaldo Jorge comentou realização, hoje pela manhã, de reunião da Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais com o secretário de Transportes, o subsecretário e técnicos, acerca do Edital de Licitação de Transportes, em que se teve a oportunidade de conhecer em detalhes o processo. Declarou-se satisfeito pela manutenção das vias exclusivas e a proibição de caminhões em horário de "pico", providências que determinou quando secretário. A vereadora Fabíola Mansur relatou Encontro de Mulheres Socialistas, com a participação de senadoras (Lídice da Mata), deputadas, prefeitas, vice-prefeitas (Célia Sacramento), lamentando que as mulheres representem menos de 15% de participação nas Casas Legislativas o que repercute no que tange aos anseios da população feminina. Defendeu a discussão do financiamento das campanhas e formas de emprego e renda para as mulheres. Congratulou-se com o governador e com o secretário de saúde pelo Projeto *Saúde em Movimento* que há nove anos é realizado e que já proporcionou 100 mil cirurgias de catarata e mais de 300 mil consultas oftalmológicas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), em parcerias, sentindo-se honrada em integrar a equipe médica dos mutirões. Concluindo, parabenizou a vereadora Aladilce Souza pela audiência pública sobre a licitação dos transportes. Em aparte, a vereadora Aladilce Souza registrou que 300 lideranças requerem a suspensão temporária do edital a fim de que seja discutida a mobilidade urbana. A oradora associou-se em nome do PSB, registrando Requerimento de sua autoria sobre mobilidade. Pela ordem, o vereador Everaldo Augusto solicitou a vinda à Ordem do Dia do Projeto de Resolução n. 20/13. O vereador Soldado Prisco informou dados que apontam 34 homicídios em dois dias, 51 furtos a veículos, além de assaltos ao próprio comandante da PM, a deputados federais e a um promotor do MP, além de 0seis suicídios dentro da corporação, 191 cidades com somente dois policiais e Salvador como a capital mais violenta do País. Os vereadores Pedrinho Pepê e Leandro Guerrilha apartearam o orador, defendendo melhorias para o policial e melhor preparo para o profissional militar, no sentido de que não se repitam ações que não condizem e extrapolam. O orador disse que há Lei para que o efetivo policial militar seja de 49 mil homens. Em aparte, o vereador Luiz Carlos Suíca disse não ter dúvida do investimento do Estado, mas que é preciso outras ações, como escola integral, lazer, preparação e aptidão. Em comunicação inadiável, o vereador Edvaldo Brito justificou ausência do vereador Silvio Humberto e convidou para a Sessão Solene do Dia Nacional da Consciência Negra, na quarta-feira, às 9h, realização da Comissão de Reparação. Em comunicação inadiável, o vereador Leandro Guerrilha comentou a realização de audiência pública para discutir a situação de pessoas desaparecidas, em que foi feito relatório para ser entregue ao prefeito. O vereador Hilton Coelho considerou que, no Dia da Consciência Negra, não se tem muito a comemorar, tendo em vista que a juventude negra, no Brasil e na Bahia, tem tido sua trajetória de afirmação negada. Ressaltou a decadência da escola pública e a falta de acesso a moradia, saúde e saneamento básico. Comentou o massacre aos camelôs, considerando estar havendo uma *faxina étnica*, e as baianas de acarajé, proibidas de trabalhar em diversos espaços. Concluiu ressaltando que, no Dia da Consciência Negra, vai chamara a população para o campo de batalha. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza informou ter aguardado resposta do prefeito sobre solicitação para entregar documento da audiência pública que debateu o edital para licitação do sistema de transporte coletivo por ônibus em Salvador, informando que, uma vez que não obteve resposta, protocolaria o documento, amanhã, na Prefeitura. O vereador Odiosvaldo Vigas comentou situação ocorrida em Itapuã, durante operação tapa-buracos, em que o subprefeito Jacson Souza, juntamente com alguns moradores, determinou os locais onde o serviço deveria ser realizado. O edil ressaltou a importância de evitar essas práticas e lembrou que esta é uma época de responsabilidade com o dinheiro público. Na oportunidade, registrou a comemoração, em 14 de novembro, do Dia Mundial do Diabetes, e, quanto ao Dia da Consciência Negra, se associou ao vereador Hilton Coelho, considerando que a desigualdade social só será resolvida com uma distribuição de renda mais igualitária, o que é bandeira do PDT. Verificada falta de *quorum*, o Senhor presidente Arnando Lessa suspendeu a Sessão e, não se restabelecendo, declarou-a encerrada, antes registrando a presença do Senhor Claudelino Miranda, rotariano e assessor do vereador Edvaldo Brito, e marcando outra Sessão para amanhã, à hora regimental. REGISTROS: registros dos vereadores Euvaldo Jorge, Fabíola Mansur, Heber Santana e Léo Prates.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Vereador(es) licenciado(s)	Período	Fundamentação
LUIZ CARLOS SOUZA	18/11/13	Art.18, inciso III, Res. 910/91
TIAGO CORREIA	11 a 13/11/13	Art.18, inciso II, Res. 910/91

PROCESSOS DEFERIDOS

PROCESSO CMS Nº : 1438/2013
INTERESSADO : Edna de Oliveira

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS, com base na Lei Federal nº 10.520/02 torna

público para conhecimento dos interessados a realização da seguinte licitação:

MODALIDADE	TIPO	OBJETO	RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
Pregão Presencial Nº. 25/2013	Menor Preço	Contratação de empresa especializada para efetuar aproximadamente 70 (setenta) avaliações psicológicas presenciais em candidatos aprovados no concurso da **CMS**.	09/12/2013 às 14h30min horas na sala da COMPEL/CMS, localizado no Edifício Rio Lima, 2º andar, Rua Rui Barbosa nº 19, nesta Capital.

Os interessados poderão obter, gratuitamente, o Edital completo através de solicitação via e-mail: antonio.barros@cms.ba.gov.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação/ COMPEL, situada no Edifício Rio Lima nº. 19 - 2º andar, Rua Rui Barbosa, durante o horário de expediente, a partir do dia 27/11/2013, através de representante credenciado. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (71) 3320-0421 ou através do fax (71) 3320-0422. Salvador, 25 de novembro de 2013.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

DISPENSA Nº : 81/2013
PROCESSO CMS : 2216/2013
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : PRIMASA COM. DE VARIEDADES LTDA
OBJETO : 11(onze) Caixas de lata de leite em pó com 24 (vinte e quatro) latas de 400g cada. 02(duas) Caixas de lata de achocolatado em pó com 30 Latas de 400g cada
VALOR TOTAL : R$ 3.004,16(três mil e quarenta e quatro reais e dezes-seis centavos.)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.038.2001- 3.3.90.30.000
HOMOLOGAÇÃO : 04/11/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR.
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 645/2013.

AUTOR: Executivo Municipal

EMENTA: Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, e dá outras providências.

PARECER

PPA. Estabelecimento dos objetivos e metas da Gestão Municipal referentes as despesas de capital e execução de programas de natureza continuada. Quadriênio 2014/2017. ***Projeto do Executivo em pleno atendimento aos requisitos legais****. Apresentação de emendas pelos Vereadores na Comissão de Finanças. Tempestividade. Rejeitadas as que não observaram os requisitos de admissibilidade, contrariam a legislação municipal, ou não encontram amparo na proporcionalidade, razoabilidade ou contrariam o princípio da eficiência administrativa.* ***Aprovação do Projeto do Executivo e da Emenda nº 01.***

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado à esta Casa Legislativa pelo Exmº. Prefeito Municipal, através da Mensagem 19/2013, cuja finalidade é dispor sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, o qual deverá servir de norte para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamento Anual referentes ao exercício de 2014, assim como aos subsequentes.

Acerca deste ponto, em reiteradas oportunidades as Constituições da República e do Estado da Bahia, assim como a Lei Orgânica Municipal exigem

a compatibilidade entre o PPA, a LDO e a LOA, o que deve ser estritamente observado.

O Plano Plurianual ou PPA, como usualmente conhecido, encontra previsão no Art. 165, §1°, da Constituição da República, no Art. 159, II e §1°, da Constituição Estadual, assim como no Art. 161, I e §1º, da Lei Orgânica Municipal de Salvador, sendo também mencionado em outros dispositivos dos retromencionados diplomas.

Segundo **Affonso Gomes Aguiar**[1]**:** *"o **Plano Plurianual** é um orçamento programático, cujas previsões dos planos de trabalho para cada exercício financeiro, por ele previsto, só se concretizam através do **Orçamento Anual**, que é o orçamento de operacionalização ou operativo".*

Cabe a ele estabelecer os objetivos e metas da administração municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, assim como às relativas aos programas de duração continuada, elencando discriminadamente, por bairros e regiões administrativas, como serão destinadas as respectivas verbas referente ao quadriênio iniciado a partir do exercício seguinte à sua elaboração e aprovação.

Portanto, tratando-se de norma eminentemente programática, é imprescindível informar no seu conteúdo elementos e/ou dados objetivos para viabilizar futura avaliação dos recursos aplicados, bem como que permitam seja aferido o resultado dos programas e o alcance das respectivas metas estabelecidas.

No projeto ora sob análise, foi possível identificar a preocupação do Chefe do Executivo Municipal em combater a perda de dinamismo de alguns dos principais segmentos econômicos da Cidade, a exemplo do comércio, dos serviços e turismo, bem como a intenção de adotar medidas a fim de combater o crescente desemprego, tendo estabelecido metas, ações e programas para vencer tais problemas.

Ademais, o investimento no cidadão, com o objetivo de superar as estatísticas segundo as quais o Município de Salvador seria uma das capitais que menos atuam neste sentido, foi estabelecido como prioridade no PPA. Merece

[1] Direito Financeiro: a lei 4.320 – Comentada ao alcance de todos, 3ª edição, 2ª tiragem, pg. 253, Belo Horizonte: Editora Forum, 2005).

grande destaque, também, a inovação do Alcaide ao instituir um planejamento estratégico da gestão, cuja alicerce estará fundamentado na colheita e avaliação de dados referentes aos setores considerados relevantes e receberão investimentos públicos, servindo tais informações para orientar posicionamento e tomada de decisões mais eficientes, implicando em resultados positivos nas ações de governo a serem implementadas para quadriênio de 2014 a 2017.

Por fim, registre-se que as metas, programas e ações foram elencados maneira clara e objetiva, apontando as prioridades e parâmetros adotados pela Gestão, tudo conforme será explicado adiante e se verifica pelas tabelas anexas ao projeto de Lei.

2. DO PLANO PLURIANUAL.

A elaboração do PPA necessita, previamente, da identificação clara das prioridades do governo, e, estabelecidas tais premissas, deverão ser delineados os objetivos, a forma de execução dos programas, e bem como as respectivas metas a serem alcançadas.

Na espécie, o Plano Plurianual para os exercícios de 2014/2017 considerou como pontos estratégicos a Gestão e Finanças Públicas, Gestão da Cidade, Desenvolvimento Econômico e Cultural e Desenvolvimento Social.

Na Gestão de Finanças Públicas, é fácil perceber que essa nova Administração atentou aos reiterados questionamentos do TCM ocorridos nos últimos anos, pois o PPA prevê a promoção de diversas ações com a finalidade de alcançar o equilíbrio e eficiência fiscal, através de medidas para a elevação da receita e transparência na realização de despesas.

Vale destacar, nesse sentido, a recente reforma tributária promovida pelo atual Gestor, sendo relevantíssima ao viabilizar e permitir a instituição de diversas ações como a "Nota Salvador, a melhora no combate a inadimplência e sonegação fiscal, a regularização do cadastro municipal, a implantação de instrumentos eficientes da gestão e do controle dos imóveis no município, a modernização da gestão fiscal, entre outros.

O PPA propõe um novo modelo de gestão, no qual haverá investimento nos funcionários públicos, através da capacitação e formação de lideranças, agregado a um programa com a finalidade de fornecer a Prefeitura de soluções inovadores e integradas de tecnologia, tudo para permitir mais eficiência administrativa.

Não se pode esquecer que foi priorizado o fomento a captação de recursos, seja através da elaboração de projetos, como pela aproximação com outros entes federativos e com a iniciativa privada, sempre estabelecendo metas e foco e resultados.

A Gestão da Cidade contemplará muitos investimentos nas áreas de Ambiente Urbano, Mobilidade Urbana, Ordem Pública e Serviços Urbanos, a temática da Mobilidade Urbana, pelos seus impactos diretos na qualidade de vida da população será priorizada com um conjunto de ações voltadas à implantação de uma infraestrutura de transporte racional, integrada e eficiente, orientada para o crescimento da Cidade.

Ressalte-se que determinadas ações previstas no PPA sobre este ponto já se iniciaram, a exemplo da requalificação urbanística da Orla e do Centro Antigo de Salvador que, por sua importância histórica, beleza cênica e atratividade ambiental, necessitam de investimentos que permitam uma ocupação ordenada e ambientalmente sustentável, tornando-os espaços privilegiados para uso dos soteropolitanos e elemento de dinamização da atividade turística.

Salvador vive um momento muito difícil, necessitando de medidas como as previstas no PPA, com a destinação de investimento em infra-estrutura, urbanização, mobilidade urbana, requalificação de diversos pontos da cidade e desenvolvimento sustentável.

Um dos problemas mais críticos, a falta de mobilidade urbana, será priorizado através de diversas medidas de combate, a exemplo da criação de novas vias para a melhoria do fluxo de veículos, a implantação de uma gestão inteligente do trânsito, bem como a modernização do sistema de transporte, tudo a fim de "destravar" a cidade.

Neste ponto, cabe registrar a recente aprovação de medidas que permitirão de incentivo fiscal, a implicar em redução da tarifa a ser paga pelo

usuário do metro, bem como o envio de Projeto de Lei, aprovado há poucos dias, cuja finalidade foi autorizar a captação de recursos para a construção do BRT, implicando em realização de obras em infra-estrutra, mobilidade, saneamento, entre outros.

Ademais, as tabelas explicativas contemplam diversos programas muito interessantes que permitirão uma participação mais efetiva do cidadão na gestão municipal, que será efetivamente democratizada, com a implementação das Prefeitura-Bairro e programas como o "Fala Salvador".

O Desenvolvimento Econômico e Cultural, será viabilizado através do resgate a investimentos para permitir a exploração do potencial turístico e cultural de Salvador, tornando-a um polo de desenvolvimento de referência no Nordeste, atraindo investimentos e gerando emprego. Uma das prioridades será o fortalecimento e equilíbrio da atividade turística e cultural, de forma contínua e estruturada, nacional e internacionalmente.

Para potencializar o desenvolvimento econômico, na área de Ambiente de Negócios foram idealizadas medidas para garantir a infraestrutura adequada, como a implantação da Agência de Fomento de Negócios de Salvador. Tal iniciativa busca propiciar estabilidade e segurança jurídica aos investidores e estimular a economia local com atração de novos negócios e investimentos de forma a ampliar, significativamente, a geração de empregos, assim como identificar ativos geográficos, econômicos e culturais de Salvador para exploração sistemática, desenvolvendo novos setores com potencial de sucesso.

Além disso, foi empreendido um esforço de aproximação com a iniciativa privada no sentido de torná-la parceira na defesa dos interesses de Salvador e na solução dos muitos problemas de nossa Cidade através da ampliação do seu volume de investimentos que contribuirão também para mais empregos e renda. Neste sentido, desenvolvem-se mecanismos inovadores para nossa realidade, embora já previstos no Estatuto das Cidades, tais como Parcerias Público-Privadas – PPP, operações urbanas consorciadas, e concessões.

Em relação ao desenvolvimento social, o PPA demonstra que esta Gestão Municipal pretende combater os assustadores índices atuais com o investimento em educação de qualidade, através de diversos programas de grande

efetividade, sem embargo de fomentar o desenvolvimento do esporte, do lazer e entretenimento da população.

Na Saúde, será almejada a ampliação para 50% de cobertura de atenção básica e a redução em 20% da mortalidade infantil (para 13 por 1.000 nascidos vivos), para tanto, será elevado o número de equipes de Saúde da Família, serão construídas novas unidades Básicas, bem como pretende-se a qualificação dos serviços de atenção primária à saúde, ademais, a implantação de 06(seis) multi-centros de assistência e promoção à saúde e construção de mais 07(sete) Unidades de Pronto Atendimento (UPAs).

Na Justiça Social, uma série de medidas serão implementadas a fim de reduzir as desigualdades, combatendo a discriminação de qualquer natureza, assegurando aos cidadãos em situação de risco o acesso aos programas de inclusão social e intensificando o apoio psicossocial aos dependentes de drogas. Dentre as metas previstas, destacam-se a construção de 04(quatro) novos Centros de Convivência de Atendimento às Crianças, Adolescentes e Jovens, a implantação de 20(vinte) Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), 04 (quatro) centros de convivência para idosos e 04 (quatro) para pessoas com deficiência.

3. DAS PROPOSTAS DE EMENDA.

Aberto o prazo, foram apresentadas a esta Comissão o total de 25(vinte e cinco) Emendas, cujas propostas individuais foram dos edis ***Luiz Carlos de Souza, Hilton Coelho, Silvio Humberto*** **e** ***Ana Rita Tavares***, e, de autoria-conjunta, dos Vereadores Aladilce Souza e Everaldo Augusto.

Lamentavelmente, muitas delas não puderam ser aproveitadas, em virtude de não se adequarem às exigências da Carta Constitucional, da Lei Orgânica do Município, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, dentre outros diplomas, tudo consoante será a seguir demonstrado.

Com efeito, relembre-se, conforme pontuado acima, que a presente norma é eminentemente programática, devendo discriminar os programas de duração continuada e estabelecer as respectivas metas e objetivos da aplicação dos recursos municipais, assim como a forma de avaliação.

Portanto, as propostas com a finalidade de introduzir alterações no conteúdo dos programas, seja no tocante as metas, produtos, receita disponibilizada, dentre outros, ou que almejem a criação de novos programas, deverão apontar todas informações necessárias para a execução deles, bem como elementos os concretos para permitir a respectiva avaliação acerca do seu cumprimento, circunstância que acaba figurando como verdadeira condição de admissibilidade das propostas.

- Proposta de Emenda n° 01.

Autoria: Vereador Luiz Carlos de Souza.

O edil infrafirmado apresentou emenda modificativa ao *caput* do Art. 4°, do presente Projeto ora sob análise, alegando a necessidade de ser aprimorada a sua redação através da inclusão da expressão "***ao ordenamento jurídico***", o que, efetivamente, atende a melhor técnica legislativa.

Observe-se que não existe na legislação nenhum impeditivo para o acolhimento da proposta, e, uma vez aprovada, o referido dispositivo passaria a ter a seguinte redação:

> **Art. 4°**. O Plano Plurianual poderá sofrer revisões, submetidas à apreciação da Câmara Municipal, visando ajustá-lo ao contexto macroeconômico, ao ordenamento jurídico, às necessidades sociais e/ou econômicas.

O presente opinativo é pelo seu acolhimento, na integralidade.

- Proposta de Emenda n° 02.

Autoria: Vereador Hilton Coelho.

Esta proposição foi fundamentada em alegadas contradições existentes no Programa "Alfa e Beto", as quais impossibilitariam a realização do Programa "***Implementação de Sistema Estruturado para o ensino Fundamental I com Foco na Alfabetização***", o que motivaria a sugestão de exclusão deste, bem

como a realocação dos recursos então destinados a novos programas sugeridos, bem como a outros já existentes.

Sem a menor pretensão de adentrar no mérito da discussão, ainda que o Programa "Alfa e Beto" possa vir a ser substituído, **não se pode negar a relevância de um Projeto que visa combater os elevados índices de analfabetização municipais, sem que, ademais, observar se tal alteração afetaria os índices mínimos exigidos pelo Art. 212, da CF/88, no que se refere a aplicação de recursos na educação, sendo estes argumentos bastante para a sua rejeição.**

Entretanto, diversas omissões na planilha apresentada, além de erros na sua confecção, impedem a sua aprovação, pois, podem comprometer o próprio PPA.

O Art. 165, §1°, da Carta Constitucional, foi praticamente reproduzido na Lei Orgânica do Município de Salvador(Art. 161, §1°), exigindo que o Projeto do Plano Plurianual estabeleça "*as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada*".

Repise-se, mais uma vez, que representa condição de admissibilidade que das propostas dessa natureza, cuja finalidade é excluir um programa, criar novos e sugerir a realocação de orçamento, a apresentação de todos os dados necessários a sua execução.

Na espécie, não se identificam as informações referentes aos meios para avaliação do cumprimento das metas, a Secretaria responsável pela execução do programa sugerido, sem embargo de que e realocação proposta, implicaria em sobra de receita, pois o valor destinado ao programa a ser excluído, que representaria a origem da receita, é amiúde superior ao *quantum* a ser destinado pelo acolhimento da proposta.

Segue-se daí que, uma vez aprovada, inviabilizaria o PPA, por criar incompatibilidade no tocante aos valores da receita sem destinação, não se podendo esquecer da necessidade de toda e qualquer proposta guardar amparo na razoabilidade e proporcionalidade.

Portanto, por não estarem preenchidos os requisitos de admissibilidade, ante as omissões tocantes às informações supramencionadas, que

são extremamente relevantes, além dos equívocos apontados, é inviável a sua aprovação.

- Propostas de Emendas n° 03 a 15.
Autoria: Vereadores Aladilce Souza e Everaldo Augusto.

Inicialmente, informo que todas as emendas que serão a seguir tratadas, é omissa em diversas as informações imprescindíveis, inviabilizando a sua aprovação, podendo ser integralmente aproveitada a mesma fundamentação acerca desse tema indicada acima, quando do opinativo sobre a Emenda n° 02, de autoria do Vereador Hilton Coelho.

Bem é de ver que há sugestão de criação e alteração de programas, sem indicar, ao menos, os valores da receita a ser destinada, a origem, as metas a serem alcançadas, ou elementos para avaliação, o que, reitere-se, impedem o acolhimento de todas elas.

Sem embargo de tudo isso, foram identificadas outras irregularidades nas emendas a seguir tratadas, que impedem o acolhimento, conforme se verá adiante.

A Emenda n° 03, sugere, assim como a Emenda n° 23, de autoria do Vereador Silvio Humberto, o cumprimento de Lei Federal, cuja finalidade é instituir no conteúdo programático das escolas municipais o ensino da história e cultura Afro-Brasileira e indígena, sendo certo que a Emenda n° 03, não aponta os dados retromencionados.

De mais a mais, a fim de alcançar o seu objetivo, seria necessário demonstrar de maneira concreta e prévia o efetivo descumprimento da norma pontuada, sendo temerário o seu acolhimento na forma que foi proposta, ante a possibilidade de a sua finalidade já estar sendo contemplada na atual proposta, e, assim, ocorreria destinação de receita em duplicidade para o mesmo fim, implicando em desperdício de dinheiro público.

Ainda que assim não fosse, a proposta não permite identificar a sua necessidade, pois, tendo em vista que a finalidade narrada na justificativa é a execução de normas aprovadas em 2003 e 2007, as quais, **reitere-se, podem estar**

sendo efetivamente cumpridas há muito, é plenamente possível que este objetivo seja atingido mediante a utilização da receita atualmente destinada à Educação.

Com efeito, a razoabilidade, a proporcionalidade e a eficiência são princípios de suma relevância ao Direito Administrativo, com aplicação efetiva no Direito Financeiro e Orçamentário, institutos que não se mostram contemplados nas Emendas n° 03 e 24, conforme a fundamentação acima.

As Emendas n° 04 e 12, uma vez aprovadas, seriam inócuas, pois implicariam em reenvio do texto do PPA para que o executivo adotasse as adequações sugeridas, e, posteriormente, devolvesse o Projeto a esta Casa Legislativa, ou seja, uma vez acolhidas, estariam inviabilizadas de serem executadas.

Neste particular, cabe pontuar acerca da Emenda n° 04, a qual descreve a necessidade de ser previsto "***um valor mais expressivo***" para o Programa "***Esporte, Lazer e Entretenimento para o Cidadão***", cuja relevância merece elevado destaque, contudo, a abstração do seu conteúdo, ao sugerir elevação da receita destinada sem indicar um *quantum* e a sua origem, acabam por criar situação que o seu acolhimento implica na impossibilidade de execução do programa.

Bem é de ver que diversas foram as irregularidades identificadas, as quais consistem em forte transgressão a normas e princípios, merecendo destacar a lamentável ausência de inúmeras informações que tornam as próprias propostas inócuas, e, ausentes os requisitos de admissibilidade, nenhuma delas merece a aprovação desta Comissão.

- Propostas de Emendas n° 16 a 19.
Autoria: Vereadora Ana Rita Tavares

O Art. 183, §5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal exige que as emendas aditivas ou substitutivas possuam relação direta ao tema da proposição principal.

Analisando as Propostas de Emenda n° 16 a 19, facilmente se vislumbra que elas não atendem ao dispositivo acima, pois, quase que a totalidade

confunde assistência à saúde de seres humanos com o tratamento destinado aos animais, matérias de natureza totalmente diversas.

Não se pode negar, de maneira alguma, a importância que os animais exercem na vida das pessoas, possuindo grande relevância social e merecendo respeito e tratamento adequado.

Contudo, além da pertinência temática exigida pelo dispositivo supramencionado, é imprescindível seja informada a necessidade, o interesse público, bem como a razoabilidade das propostas, princípios de aplicação cogente ao Direito Financeiro e Orçamentário.

Bem é de ver que se está a apreciar Projeto de Lei Orçamentária, o qual uma vez que servirá para o Executivo como norte para a elaboração e execução do orçamento, assim cumprimento dos programas estabelecidos, delimitando a utilização das verbas públicas.

Portanto, uma vez inobservados tais institutos, afigura-se impossível das respectivas propostas, circunstância que se evidencia na hipótese.

Com efeito, nas Emendas n° 17 a 19, **foi sugerida a retirada de parte de receita que o Executivo Municipal pretende destinar aos serviços de média e alta complexidade, ampliação de emergência e urgências, bem como a ampliação da rede complementar dos serviços de saúde, a fim de serem destinados à construção de equipamentos para o tratamento e adoção animais**, além de contratação de profissionais para prestar atendimento médico-veterinário.

Sem embargo disso, também não foram informados os elementos mínimos exigidos pelo Art. 161, §1°, da Lei Orgânica do Município de Salvador, sendo este mais um fundamento da sua rejeição.

- Propostas de Emendas n° 20 a 25.
Autoria: Vereador Silvio Humberto.

O Vereador Silvio Humberto apresentou propostas direcionadas aos setores da cultura, educação, reparação social, formalmente aptas a apreciação, ou seja, não incorreram no mesmo equívoco acerca de omitir informações que as tornasse inadmissíveis.

Contudo, em sua grande maioria, o objeto delas já estava contemplado em outros programas de Governo estatuídos com a mesma finalidade, implicando em violação ao Art. 183. §5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal e Art. 161, §1°, da Lei Orgânica do Município de Salvador.

Cabe relembrar, por oportuno, que a Emenda n° 23, possui o mesmo conteúdo da n° 03, de autoria dos Vereadores ***Aladilce Souza e Everaldo Augusto*, e,** conforme fundamentação já apontada acima, após sua análise não foi possível vislumbrar a necessidade, pertinência ou interesse público do Projeto, assim como ele não atendeu aos princípios da razoabilidade e eficiência administrativa.

Doutra banda, as Emendas n° 20, 21, 22 e 24, apontam situação amiúde curiosa. Com efeito, sugere seja retirada verba destinada a publicidade institucional, a qual seria destinada determinados programas já existentes.

Analisando detidamente os seus quadros explicativos, verifica-se a sugestão de considerável elevação nos recursos destinados, sem que, contudo, fossem elevadas as metas físicas a ser obtidas.

Tal situação permite inferir que apesar de o Executivo Municipal ter projetado investimentos para atender as finalidades especificadas nos respectivos programas, o Edil pretende elevar o *quantum*, mantendo o mesmo objetivo a ser alcançado, ou seja, pode-se deduzir que ele sugeriu a utilização de receita pública de maneira desnecessária, possibilitando, até mesmo, o efetivo desperdício de recursos.

Observe-se que em algumas situações, chegou a ser proposto a utilização do dobro do recurso inicialmente idealizado, para a execução do mesmo fim.

Segue-se daí que tal situação colide frontalmente a necessidade de o gestor atuar de maneira eficiente, buscando a redução de custos e a maximização de resultados, sem embargo de violar, também, o princípio da razoabilidade.

Por fim, cabe pontuar que a Emenda n° 25, sugere a destinação de todos os recursos do programa de construção de centros de educação infantil ao bairro de Sussuarana. Em que pese a relevância de tal Região, representaria um

injustificável favorecimento, em detrimento do princípio constitucional da isonomia, concentrar toda a receita deste programa apenas naquele local.

Portanto, ante todo o exposto, acredita que os vícios apontados não permitem a aprovação das aludidas propostas.

4. CONCLUSÃO.

O PPA proposto pelo Executivo Municipal estabeleceu as prioridades da gestão, os objetivos a serem alcançados, os programas e ações, os respectivos órgãos executores, bem como o quanto de investimento se pretende destinar a cada um deles.

De acordo com cálculos e projeções, levando-se em considerações as medidas já adotadas que implicarão em elevação de receita, considerou-se que os recursos para a execução do Plano Plurianual representarão R$17,7 bilhões, dos quais 42% (R$ 7,4 bilhões) são destinados ao Eixo Gestão da Cidade, e 32,4% (R$ 5,7 bilhões) ao Desenvolvimento Social. Tais cifras, representando cerca de 75% de todo o volume de recursos previstos no Plano, evidenciam a ênfase da atual gestão nos temas que mais afligem a população das grandes cidades brasileiras e, em especial, da nossa Salvador, como mobilidade urbana, saúde e educação e investimento no cidadão.

Adite-se que foram realizadas audiências públicas, nas quais o presente Projeto foi colocado sob discussão com a população soteropolitana, demonstrando o compromisso em estabelecer uma gestão democrática do orçamento público.

Por fim, conforme demonstrado acima, apenas a Emenda n° 1, de autoria do Vereador Luiz Carlos de Souza preencheu as exigências legais, merecendo todas as demais ser rejeitadas.

Conforme pontuado acima, todos os requisitos legais foram observados, tendo as tabelas explicativas demonstrado toda a programação da execução das despesas municipais, as suas respectivas prioridades, programas e objetivos, valendo destacar o interesse e o investimento na transparência.

Desta forma, o presente opinativo é pela aprovação, na sua integralidade, com a inclusão da Emenda n° 01, acima indicada, ao Projeto de Lei do Plano Plurianual apresentado.

É o parecer.

S.m.j.

Sala de Sessões, 18 de novembro de 2013.

CLAUDIO TINOCO
Vereador

Subscreveram os edis: Alfredo Mangueira, Heber Santana, Isnard Araújo e Geraldo Júnior.

SIC EST
ILLAD ARCAM REVERSA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

Câmara homenageia o advogado e professor Marcos Melo

Por iniciativa do vereador Gilmar Santiago, o pernambucano passou a ser também cidadão soteropolitano

Natural de Limoeiro, município do Agreste pernambucano, o advogado e professor Marcos Luiz Alves de Melo foi homenageado pela Câmara Municipal de Salvador com a concessão da cidadania soteropolitana. A honraria foi entregue em sessão solene na noite desta sexta-feira (22), no Plenário Cosme de Farias, pelo vereador Gilmar Santiago (PT), líder da bancada de oposição na Casa.

"Considero este momento um dos mais importantes de toda a minha vida", disse o novo cidadão de Salvador ao agradecer o reconhecimento da cidade que o acolheu há 40 anos. Marcos Melo se disse emocionado com a homenagem e classificou a capital baiana como "cidade mágica, encantadora e bela, palco de grandes enfrentamentos em prol da liberdade".

Fotos: Valdemiro Lopes



Ao lado da mulher, Kathia, e do filho Matheus, Marcos Melo recebeu o Título das mãos de Gilmar Santiago



Além de formar família, disse Marcos Melo, foi em Salvador que conseguiu "fazer a transição de um jovem humilde e sonhador do interior de Pernambuco para a condição de um operador do direito, que luta para ser acreditado no mundo jurídico". Professor de direito penal da Universidade Católica do Salvador, ele é auditor do Tribunal de Justiça Desportiva da Bahia e membro do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados, tendo atuado também na Defensoria Pública, na Secretaria da Justiça e Direitos Humanos e na Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

Justiça

Na saudação ao homenageado, Gilmar Santiago frisou que a concessão do Título de Cidadão de Salvador era um reconhecimento "por tudo que Marcos Melo fez e ainda faz pela Justiça da Bahia". Salvador, segundo o vereador, "precisa mais de homens como Marcos Melo para ser mais justa e feliz".

Ele relembrou o que chamou de "história de luta" do professor, que ingressou no curso de direito da Universidade Federal da Bahia em 1974: "Foi a realização do seu maior sonho e durante todo o período em que cursou a faculdade ele morou na Residência Universitária".

Marcos Melo foi conduzido ao plenário pela mulher, Kathia Norberto Matos, e pelo filho Matheus. Em nome dos amigos falou o advogado José Donizete Souza, conhecido como Goiano. O novo cidadão de Salvador foi saudado, ainda, pela sobrinha Taís Alves e pelo sanfoneiro e amigo Hugo Luna.

A mesa da sessão foi composta com as presenças do desembargador Nilson Castelo Branco, representante do Tribunal de Justiça da Bahia; do secretário estadual de Administração Penitenciária e Ressocialização, Nestor Duarte Neto; pelo reitor da UCSal, José Carlos Almeida; do vice-presidente nacional da Comissão de Direitos Humanos da OAB e diretor-geral da Escola Superior de Advocacia, Luiz Coutinho; do ex-vereador Nilton José; do advogado Maurício Vasconcelos e do amigo Tibério Pithon Ferreira.

